



TERMO DE REFERÊNCIA

1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1 A presente Licitação tem por objeto o “Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de mão de obra para limpeza de vias e logradouros públicos, varrição, raspagem, limpeza, conservação de meios fios e sarjetas, pintura de meios fios, limpeza de boca de lobo, jardinagem, podas de arvores, serviços de tapa buraco e coleta dos resíduos e serviços gerais, secretaria, vigilância, auxiliar de cozinha, cozinheira, limpeza predial e lavanderia, nas áreas de saúde, limpeza de prédios, asseio e conservação predial em prédios públicos, estes dois últimos itens com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços para atendimento do município de Jaciara/MT”.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1 DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS

A contratação de serviços continuados de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial e devido apoio Administrativo, é motivada pela necessidade de garantir aos usuários da rede pública municipal os direitos que lhes são concedidos por lei, e dar as condições necessárias para os funcionários dos órgãos desempenhem suas atividades.

Destarte, consideramos necessário e justificado o presente Registro de Preços, haja vista sua importância para o bom desempenho da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA na consecução dos seus objetivos.

Considerando que se trata de serviço essencial e sua interrupção pode comprometer a saúde de pessoas e a higienização das instalações físicas das unidades, bem como o atendimento administrativo, implicando em sérios transtornos e comprometendo o funcionamento regular das unidades, torna-se imprescindível a contratação de empresa para a execução dos serviços.

A contratação de tais serviços tem amparo legal na Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MP, no Decreto n.º 2.271, de 07 de julho de 1997, que dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal; na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, ambos referentes à licitação na modalidade “Pregão”; bem como, subsidiariamente, nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

2.2 DA NATUREZA DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem contratados, na forma proposta neste Termo de Referência enquadram-se como serviços continuados, na forma definida no Anexo I da INSLTI/MP n.º 02/2008 e estabelecida no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993. A natureza complementar e de apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional dos órgãos públicos imprimi a necessidade de que os serviços não sofram solução de continuidade, pois sua interrupção comprometeria a execução das atividades da Administração, de modo que, a necessidade de contratação estende-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, “com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração”.



2.3 DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços da presente contratação são classificados como serviços comuns, pois suas características de desempenho e qualidade são passíveis de definição objetiva no edital por meio de especificações usualmente praticadas pelas diversas empresas que os oferecerem, correspondendo às exigências expressas nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto 5.450, de 2005.

2.4 DO AGRUPAMENTO DOS ITENS PELO CRITERIO GLOBAL

O agrupamento dos itens em lote se justifica tendo em vista a necessidade de centralização do gerenciamento dos contratos, além das economias de escala e aumento da eficiência administrativa proporcionado pela otimização do gerenciamento.

O procedimento, conforme proposto neste instrumento, não afronta o disposto no art. 3º, caput e § 1º, da Lei 8.666/1993, c.c. art. 5º, caput e parágrafo único, do Decreto 5.450/2005, assim como a orientação contida na Súmula 247 TCU, na medida em que não restringe o caráter competitivo do certame.

DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO:

Item	Objeto	Und	Valor Mensal
01	Prestação de serviços de limpeza de vias e logradouros públicos, varrição, raspagem, limpeza, conservação de meios fios e sarjetas, pintura de meios fios, limpeza de boca de lobo, tapa buraco, jardinagem, poda de arvores para atender a Secretaria de Infraestrutura. Composta por 95 garis, 24 serviços de jardinagem, 68 serviços gerais. Jornada de trabalho 44 horas semanais.	mensal	R\$ 960.032,84
02	Serviço de coleta dos resíduos produzidos na limpeza urbana. Composta por 1 Caminhão Basculante, 1 motorista e 3 ajudantes. Jornada de trabalho 44 horas semanais.	mensal	R\$ 26.935,55
03	Prestação de serviço de serviços gerais, composta por 10 mecânicos, 05 soldadores, 05 lubrificadores, 10 encanadores, 10 eletricitas e 30 pedreiros, jornada de trabalho 44 horas semanais.	mensal	R\$ 788.239,10
04	Prestação de serviços de Limpeza , asseio e conservação diária, com a disponibilização de mão de obra com dedicação exclusiva e fornecimento de saneantes domissanitários, equipamentos e materiais de higiene. Jornada de trabalho 44 horas semanais.	mensal	R\$ 457.768,52
05	Prestação de serviços de Limpeza , asseio e conservação diária em áreas de saúde, com a disponibilização de mão de obra com dedicação exclusiva e fornecimento de saneantes domissanitários, equipamentos e materiais de higiene. Jornada de trabalho 44 horas semanais.	mensal	R\$ 364.391,17
06	Prestação de serviços de lavanderia hospitalar, composta por 12 colaboradores. Jornada de trabalho 44 horas semanais.	mensal	R\$ 47.435,76



07	Prestação de serviço de Secretaria – recepcionista/telefonista. Composta por 36 colaboradores, jornada de trabalho 44 horas semanais.	mensal	R\$ 129.289,48
08	Prestação de serviço de portaria. Composta por 58 colaboradores. Jornada 12x36 horas.	mensal	R\$ 207.680,48
09	Prestação de serviço de Copeiragem. Composta por 18 colaboradores. Jornada de trabalho 44 horas semanais.	mensal	R\$ 57.583,28
10	Prestação de serviço de Cozinha. Composta por 22 colaboradores. Jornada de trabalho 44 horas semanais.	mensal	R\$ 57.583,28
11	Prestação de serviço de Auxiliar de Cozinha. Composta por 26 colaboradores. Jornada de trabalho 44 horas semanais.	mensal	R\$ 118.182,44
12	Prestação de serviços de operação de máquinas pesadas para atender a secretaria de obras. Composta por 10 operadores de motoniveladoras, escavadeiras hidráulicas e 10 tratoristas.	mensal	R\$ 107.549,04
13	Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares no perímetro urbano. Composta por 35 colaboradores, divididos em 2 turnos de serviços.	mensal	R\$ 181.919,80
14	Prestação de serviço de locação de 04 caminhões compactadores, com capacidade de 15 m ³ , que executarão os serviços e 3 turnos pré-definidos pela secretaria de obras com motorista, combustível e manutenção por conta da contratada.	mensal	R\$ 86.983,84

Para a execução dos serviços objeto desta licitação, a Contratada deverá seguir o presente Termo de Referência, que contém o Projeto Básico dos serviços, nos termos que segue.

As informações contidas no presente Termo de Referência visam demonstrar para conhecimento das licitantes, o conjunto de elementos informativos necessários e suficientes, para caracterizar a complexidade dos serviços licitados, tendo sido realizado com base em informações e estudos técnicos, de maneira a fornecer aos interessados o conhecimento da viabilidade técnica para a prestação dos serviços objeto da Licitação.

Complementarmente, as proponentes deverão através de levantamentos de campo obter o conjunto de informações adicionais necessárias a mais perfeita elaboração de suas propostas.

3- PROJETO BÁSICO E SEUS ELEMENTOS:

ITEM 01 – prestação de Serviços de limpeza de vias e logradouros públicos, varrição, raspagem, limpeza, conservação de meios fios e sarjetas, pintura de meios fios, limpeza de boca de lobo, tapa buraco, jardinagem e poda de arvores

A - Considerações Gerais:

Como limpeza de vias e logradouros públicos compreende-se a execução rotineira de serviços de varrição, capina, lavagem de piso, lequeamento, rastelamento, catação e coleta de lixo em geral, inclusive o adequado acondicionamento dos detritos assim recolhidos e seu transporte.